



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGPED Nº 7, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SONIA REGINA DE PAULA SANTOS CABRAL**, matrícula Siape nº 1091616, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Regulação de Grandes Riscos e Resseguros - **CORES**, da Coordenação Geral de Grandes Riscos e Resseguros - CGRES, código FCPE 101.3, para a qual foi designada pela Portaria DEAFI nº 70, publicada no DOU em 09 de novembro de 2020, Seção 2, Página 25.



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 06/10/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154918** e o código CRC **645EE4FF**.